

Apoio à Natalidade



A junta de Freguesia de S. Pedro de France vai apoiar a natalidade!



Beneficiários

São beneficiários os indivíduos residentes no território da Freguesia e que preencham os requisitos.

Condições de Atribuição

- O/s requerente/s deve/m residir e estar recenseado/s na Freguesia de S. Pedro de France;
- A criança deverá estar registada como natural da Freguesia de São Pedro de France, Concelho de Viseu;
- A criança deverá ter nascido após 01 de Janeiro de 2023o



Candidatura

- Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido;
- Cópia da Certidão de Nascimento da criança ou documento comprovativo de registo;
- Documento comprovativo da morada do(s) progenitor(es), nomeadamente uma cópia de uma fatura de água/electricidade, com menos de 3 meses;
- Outros documentos que se considerem relevantes para atribuição do apoio.



Candidaturas na Sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de France